Proj. de Lei n. 1876/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.630 /GP/2010 .

Em, 16 de Setembro de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme se discrimina:

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**			
12.001.10.122.1195.2.067	**Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - SEMSAU**			**Fonte Rec**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	32.000,00	**31 - Próprio**
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**32.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

12.001.10.122.1195.2.067	**Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - SEMSAU**			**Fonte Rec**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	**R$**	32.000,00	**31 - Próprio**
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**32.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 16 de Setembro de 2010

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal